

## Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LUIS ANTÔNIO CAMARGO DA SILVA - MEI**, ambos já qualificados no Contrato nº 141/2021, pelo qual resolvem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato até a data do dia 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 05 de outubro de 2021.

DOUGLAS FONTANA	LUIS ANTÔNIO CAMARGO DA SILVA - MEI
Contratante	Contratada